

NOME DO CLIENTE:
AMANDA ALVES GARCIA
CPF: 703.333.***-** NIS: 160689*****
ENDEREÇO:
RUA MAR DA GALILEIA 13 A
VIDA NOVA/AREA URBANA
59147-410 PARNAMIRIM RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1655517
CÓDIGO DO CLIENTE
7026364552



NOTA FISCAL Nº 133110127 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2425 0208 3241 9600 0181 6600 0133 1101 2710 6993 8144
Protocolo de autorização: 3242500002424034 - 13/02/2025 às 23:53:25

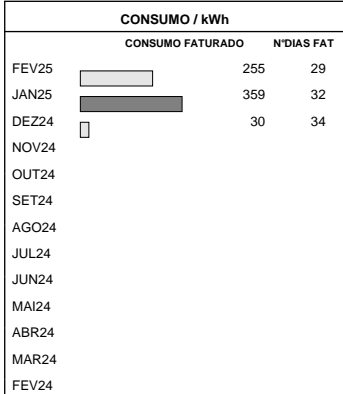
REF:MÊS/ANO **02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **208,13** VENCIMENTO **24/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/01/2025** LEITURA ATUAL **13/02/2025** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **14/03/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,16197105	4,85	0,26	4,85	18,00	0,87	0,12346600	PIS	143,35	1,25	1,79
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,27766466	19,43	1,11	19,43	18,00	3,49	0,21165600	COFINS	143,35	5,79	8,29
Consumo-TUSD_100_220	kWh	120,00	0,41649699	49,97	2,96	49,97	18,00	9,02	0,31748400	ICMS	174,82	18,00	31,46
Consumo-TUSDAc.220	kWh	35,00	0,46277444	16,19	0,92	16,19	18,00	2,91	0,35276000				
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,15108452	4,53	0,25	4,53	18,00	0,81	0,11516750				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,25900203	18,13	1,04	18,13	18,00	3,26	0,19743000				
Consumo-TE_100_220	kWh	120,00	0,38850305	46,62	2,68	46,62	18,00	8,39	0,29614500				
Consumo-TEAc.220	kWh	35,00	0,43167006	15,10	0,86	15,10	18,00	2,71	0,32905000				
Ilum. Púb. Municipal				19,98									
ICMS-Parc.Subvencio.				13,33									
TOTAL				208,13									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2151171683	Energia Ativa	Único	8.150,00	8.405,00	1,00000	255,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 05/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
24/01/25	17/02/25	289,15			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 74,12. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

02/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7026364552** VENCIMENTO **24/02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **208,13**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83830000020 081300384072 026364552208 023083201237

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
AMANDA ALVES GARCIA
ENDEREÇO:
RUA MAR DA GALILEIA 13 A
VIDA NOVA/AREA URBANA
59147-410 PARNAMIRIM RN